



DELIBERAÇÃO Nº 21/2016 – CEP

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL - CEP, reunida ordinariamente em Florianópolis/SC, na sede do CAU/SC, no dia 10 de março de 2016, **no uso das competências** que lhe conferem os artigos 101, 125 e 125-A, do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto,

DELIBEROU, por unanimidade dos votos:

1- Por fazer um levantamento de todos os documentos emitidos pela CEP e outros entes do CAU/BR relacionados a atribuições profissionais para solicitar ao CAU/BR que se posicione oficialmente sobre o assunto. Este documento deve ser encaminhado a CEP do CAU/SC na ocasião da reunião de abril.

Giovani Bonetti
Coordenador

Norberto Zaniboni
Coordenador Adjunto

Everson Martins
Membro da CEP